

**ATA DA QUARTA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE TITULARES
DOS CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DA 317ª SÉRIE DA 1ª
EMISSÃO DA**

BRAZILIAN SECURITIES COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO

REALIZADA EM 10 DE JANEIRO DE 2017 (“ATA DA QUARTA ASSEMBLEIA”)

-
- 1 **DATA, HORA E LOCAL:** Em 10 de janeiro de 2017, às 11:00 horas, na sede social da Brazilian Securities Companhia De Securitização (“Brazilian Securities”), localizada na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Paulista, nº 1.374, 17º andar, Bela Vista.
- 2 **CONVOCAÇÃO:** Dispensada a convocação, nos termos do art. 71, § 2º e art. 124, § 4º da Lei 6.404/76, tendo em vista que se verificou a presença do titular representante de 100% (cem por cento) dos certificados de recebíveis imobiliários (“CRI”) da 317ª série da 1ª emissão da Brazilian Securities (“Investidor”), nos termos da cláusula 11.13 do Termo de Securitização de Créditos da 317ª Série da 1ª Emissão de Certificados de Recebíveis Imobiliários da Brazilian Securities (“Termo de Securitização”).
- 3 **PRESENÇA:** Presentes os representantes (i) da Brazilian Securities; (ii) dos titulares de 100% (cem por cento) dos CRI em circulação, conforme lista de presença constante no Anexo I à presente Ata da Quarta Assembleia (“Investidor”); (iii) da Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., com sede na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Avenida das Américas, nº 500, Bloco 13, Grupo 205, na qualidade de agente fiduciário da Emissão (“Agente Fiduciário”).
- 4 **MESA:** Presidente: Cleber Cavalcante Diniz; Secretário: Giovanna Zoppi Scallet.
- 5 **ORDEM DO DIA:** examinar, discutir e deliberar acerca das seguintes matérias:
- (I) Conceder prazo adicional de 4 (quatro) Dias Úteis para pagamento da 42ª parcela de amortização do CRI da 317ª série da 1ª emissão da Brazilian Securities, realizada em 28 de junho de 2013, conforme Anexo VI ao Termo de Securitização, que originalmente deveria ser paga em 11 de janeiro de 2017; e
- (II) Autorizar a Brazilian Securities e o Agente Fiduciário a praticar todos os atos necessários à formalização, implementação e aperfeiçoamento da deliberação descrita no item “I” acima.

6 DELIBERAÇÕES: Examinadas e debatidas as matérias constantes da Ordem do Dia, o Investidor, deliberou por:

- (I) considerando a Ordem do Dia supra, concede prazo adicional de 4 (quatro) Dias Úteis, contados a partir da presente data, para realizar o pagamento da 42ª parcela de amortização do CRI, conforme indicado originalmente no Anexo VI ao Termo de Securitização, sendo devido, portanto, o pagamento em 16 de janeiro de 2017, sendo certo que a concessão do prazo acima não será caracterizada como vencimento antecipado da emissão, ficando inalterada as demais datas de pagamento;
- (II) quanto à correção monetária e juros da parcela correspondente ao pagamento mencionado no subitem I acima, deverá ser calculado até a efetiva data de pagamento em 16 de janeiro de 2017, ficando dispensado o pagamento de eventuais encargos moratórios; e
- (III) autoriza a Brazilian Securities e o Agente Fiduciário a praticar todos os atos necessários à formalização, implementação e aperfeiçoamento da deliberação ora tomada.

7. DISPOSIÇÕES FINAIS:

7.1. Em virtude das deliberações acima e independentemente de quaisquer outras disposições nos documentos da emissão dos CRI, o Investidor, neste ato, exime a Brazilian Securities e o Agente Fiduciário de qualquer responsabilidade em relação às autorizações ora concedidas nesta assembleia.

7.2. O Investidor declara formal e expressamente que é titular do CRI em circulação, conforme definido na Cláusula Primeira do Termo de Securitização de Créditos da 190ª Série da 1ª Emissão de Certificados de Recebíveis Imobiliários da Brazilian Securities Companhia de Securitização.

7.3. Os termos iniciados em letras maiúsculas mencionados na presente Ata da Quarta Assembleia têm o significado que lhes é dado no Termo de Securitização.

8. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, e como ninguém mais desejou fazer uso da palavra, a reunião foi encerrada com a lavratura desta Ata da Quarta Assembleia que, após lida e aprovada, foi por todos assinada, ficando aprovada a sua publicação no *website* da Brazilian Securities, assim como o envio desta à Comissão de Valores Mobiliários via Sistema Empresas.Net.

[Restante da página deixado intencionalmente em branco.]